



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 070/2012-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

Assembleia do Povo

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 380/2012, que “Declara de utilidade pública a Associação Rural Renascer no Campo, no Município de Porto Velho.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de abril de 2012.


Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente em exercício - ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL

Em 13 / 04 / 12

Horas 09:50

Por Sandra



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 380/2012

Declara de utilidade pública a Associação Rural Renascer no Campo, no Município de Porto Velho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Rural Renascer no Campo, no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de abril de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente em exercício – ALE/RO